

PORTARIA Nº 28/2017/CGPJC/MT

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, com fundamento nos arts. 16, § 1º, inciso III, 255 e 256 e ss., todos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR número 05/2017 onde constam como Acusados: VITOR HUGO PEDROSO, vulgo "Vitão", brasileiro, casado, Investigador da Polícia Judiciária Civil, ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JÚNIOR, brasileiro, casado, Investigador da Polícia Judiciária Civil, REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS, brasileiro, casado, Investigador da Polícia Judiciária Civil e EVERALDO DUARTE RODRIGUES, brasileiro, casado, Investigador da Polícia Judiciária Civil; CONSIDERANDO que os fatos atribuídos aos acusados resvalam, em tese, também o artigo 220, inciso XLII, infração de 2º Grau definida pela Lei-Complementar 407/2010; RESOLVE aditar a Portaria 22/2017/CGPJCMT publicada no Diário Oficial de 15/02/2017 na página 27, para acrescentar o dispositivo acima citado entre as acusações imputadas aos servidores acusados.

Cuiabá/MT, aos 20 de fevereiro de 2017. Adriano Peralta Moraes - Corregedor-Geral da PJCMT - em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef759ebb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar